



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.208 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 - 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 3.215 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia para substituição os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2023-2025, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.271 de 15 de maio de 2023.

Art. 1º. (...)

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante dos usuários da rede de atendimento da pessoa com deficiência:

(...)

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial		3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Suplente: Emilia Fatima Pott (Residência Inclusiva) em substituição à Giselle Ferreira da Silva Tosta (Residência Inclusiva);

(...)

d) Representante das Instituições Prestadoras de serviço à pessoa com deficiência:

Titular: Jessica Freitas Nascimento;

Suplente: Valdineia Braga de Oliveira Mozer (APAE).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2024, revogadas s disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.216 DE 29 de agosto de 2024.

“Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Carta Contrato celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, da Agência Municipal de Trânsito - AGETTRAN, para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato n. 219/2024/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

I. Gestor: Catharina Ignez Vasconcellos – Matrícula 114769514-1;

II. Fiscal: Gisele da Rosa Marques – Matrícula 114766722-4.

Parágrafo Único: Ao gestor competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 29 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.217 DE 29 de agosto de 2024.**

“Relaciona os servidores aptos a serem designados para atuarem como gestores, fiscais administrativos e fiscais técnicos dos contratos, bem como de convênios e instrumentos jurídicos de gestão, formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica relacionados a seguir os servidores aptos a serem designados para atuarem como gestores, fiscais administrativos e fiscais técnicos dos contratos, bem como de convênios e instrumentos jurídicos de gestão, formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

	Servidor	Matrícula
1	Acácio José Barbosa	114766294 - 1
2	Ademilson Maciel de Carvalho	114777303-1
3	Agnaldo José de Azevedo	114777734 - 1
4	Alberto Pereira da Silva	1147777441
5	Allan Vicente Ribeiro Azambuja	671281424-1
6	Anagny Graciane Alves	114766054 - 3
7	Ana Maria Araujo de Brito	141571-5
8	Ana Maria Barboza Meyrelles noqueira	114763537-5
9	Ana Paula de Campo Arruda	114762188-1
10	Ana Paula Pinto Triches	114761367-2
11	André Luiz Amos Ferreira	114771274 - 1
12	Andressa Cristina Fonseca	114773468-1
13	Aurenita Barbosa	30141-1
14	Baltazar Alves da Silva Júnior	114772532 - 1
15	Bruno Radaelli de Assis	1147601681
16	Bethania Ramos Martins	1147713303
17	Carolina Queiroz da Silva	114773553 - 1
18	Carlos Henrique Garcia de Medeiros	114777778-1
19	Célia Maria Valério Motta Nunes	501949-1
20	Cibeli Martins de Paula	114774895 - 2
21	Clodoaldo Rodrigues Borges	46271 - 6
22	Cristiane Sanches Sisto	114763414-2
23	Dayane Mattos Libório Guerner	114777757-1
24	Devanildo de Souza Santos	114762279-2
25	Diego Victor Mesquita	114774886-1
26	Ednaldo Silva Alves	114765737-1
27	Elenir Blans	73691760-3
28	Eliana Moreira de Moraes	501760-2
29	Eliane Fernandes Dantas	114764393-1
30	Emerson Eduardo Corrêa	114761367-2
31	Edvan Marcelo Moraes Marques	83471-1
32	Elza Irala Gonzales	82911 - 1
33	Fabio Roberto dos Santos Hortelan	114760408-1
34	Fabício da Silva	114771375-2
35	Fernando Cesar Moreira Bastos	502060-1
36	Flavia Gubert Ballardin	11477787-1
37	Frederico de Oliveira Weissinger	114770175-2
38	Gabriel Duarte Passos	114771882-1
39	Gislaine Alexandra Lescano	114772836 -1
40	Gleyson Olsen Rodrigues Apolonio	114771820 - 1
41	Henrique Carmo Paredes dos Santos	1147649094
42	Igor Leonardo Veloso Silva	83311 - 1
43	Ingrid Farias Leite Bispo	7368967 - 5
44	Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte	114774628 - 1
45	Jaqueline Silva Fernandes	114768156-2
46	Jean Afonso Borges de Melo Guerra	114776557 - 3
47	João Victor Prado Cales	73691459-3
48	Josiane França Peralta Dan	114764431 - 1
49	Joyce Hisayama	114767235-1
50	Juliana Motta de Castro Santiago	114774950-1
51	Juliane Daiane Evangelista	114775914 - 2

DECRETOS

52	Katia Rosa Messias Marinho Vieira	114768375-5
53	Katiane Carvalho da Matta	114766492-1
54	Karimi Sater Gebard	1147747021
55	Leandro Kazuhiro Higashi Sumida	114763482 - 1
56	Luciana Silveira Simplicio	114763650-1
57	Luciano dos Santos Feliciano	114775329 - 1
58	Mariana Faria Gonçalves	114771909-1
59	Marcelo Aparecido Oliveira	114774842-4
60	Marcus Vinícius Menegheti Correia	114765997-1
61	Márcia Cristina Pereira Silva	501204-1
62	Messias Villa Mendonça	114765431 - 4
63	Michelly da Silveira Felix	1147685175
64	Márcio Justino Vila Nova de Souza	114771527 - 1
65	Maurio Ribeiro Pedroso	114762162 - 1
66	Oliveira Sérgio Borges Silveira	1147755652
67	Priscila da Silva	114764322 - 2
68	Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues	114763431-2
69	Paulo César Rodrigues Pereira	1147605151
70	Paulo César Oliveira de Brito	671281427-1
71	Rafael Dornelas de Faria	1147634111
72	Regiane Ferminio da Silva	114772691-1
73	Robson dos Santos Paredes	114772006-1
74	Rogério Fernandes de Oliveira	11476052-2
75	Sérgio Henrique Martins Roas	801962 - 2
76	Silvana Maria Radaelli de Assis	82611-1
77	Silvia Regina Bosso	83391-1
78	Simone Peres Claus	114766516-1
79	Taciana Bernardes de Assis	502054-1
80	Tania Mara Teodoro de Oliveira Texeira	114760906-1
81	Thyago Pires Braga e Almeida	114762689 - 5
82	Vagner Silva Costa	81661-2
83	Vanderlei Oliveira Almeida	114760721 - 1
84	Wando Capistana da Silva	114763349-1
85	Willian Beserra Brandenburg	114775809 - 1
86	Wilson Gonçalves Rocha	671281295 - 1

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, e conforme dispõe o Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispõe os arts. 18 e 20 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

II – Fiscal Administrativo: servidor designado para o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os arts. 18 e 22 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

III – Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme dispõe os arts. 18 e 21 do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023.

Art. 3º. Os servidores relacionados no art. 1º serão designados por ato administrativo do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.994 de 20 de março de 2024.

Dourados (MS), 29 de agosto de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235/2024, de 1 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.993.490,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$86,04
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	86,04
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.796,14
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.796,14
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.897,25
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.897,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$296.238,48
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	296.238,48
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$530.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	530.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.403,43
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.403,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.385,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.385,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$168.981,80
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168.981,80
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	18.000,00

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$839.553,26
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 839.553,26

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$22.365,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 22.365,98

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$1.014.317,00
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.014.317,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2121-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.3110

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares

1.014.317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.**

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251/2024, de 13 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.993.490,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.190,60

1.500.1002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

2.190,60

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$365,10

1.500.1002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

365,10

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$46.808,00

1.500.1002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

46.808,00

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$33.747,25
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.747,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$63.478,48
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.478,48
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$26.432,51
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.432,51
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$200,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$44.999,76
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.999,76
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$335,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	335,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.072,21
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.072,21
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$441,69
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	441,69
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$592,74
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	592,74
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.190,70
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.190,70
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.365,68
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.365,68
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$650,92
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 650,92

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$204,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 204,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.190,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269/2024, de 21 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.993.490,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$700.000,00 700.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$108.297,13 108.297,13
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$18.122,13 18.122,13
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$10.000,00 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$83.000,00 83.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$14.690,04 14.690,04
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$18.000,00 18.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$100.000,00 100.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$77.121,74 77.121,74
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$3.893,20 3.893,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$912,60 912,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$1.232,40 1.232,40
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$9.368,94 9.368,94

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.195,04
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.195,04
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.797,03
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.797,03
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$51.345,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.345,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.288,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.288,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$179.679,10
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.679,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$40.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 40.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$364.198,68
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde 364.198,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 102/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ANDRÉ BASSIL FIORAVANTI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor ANDRÉ BASSIL FIORAVANTI, matrícula 32731-1, ocupante do cargo efetivo e função de Cirurgião Dentista, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N. 63/2024/GMD**

Dispõe sobre o porte de arma de propriedade particular dos Guardas Municipais de Dourados, durante a atividade prática operacional pertinentes ao desfile cívico militar de Dourados de 2024.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 427, de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 33, parágrafo único do Decreto nº 1.239, de 18 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.635, de 26 abril de 2022;

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica permitido aos servidores Guardas Municipais convocados, em escala extra para trabalhar no desfile cívico militar em comemoração à Independência do Brasil promovido pela Prefeitura Municipal de Dorados/MS, no dia 07 de setembro de 2024, o uso ostensivo de armamento e munição particulares, nos termos do artigo 33, parágrafo único, do Decreto 1.239, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. As armas particulares de que trata o artigo anterior deverão estar devidamente registradas em nome do servidor e em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 10.826/2003, no Decreto nº 9.847/2019 e demais normas atinentes ao porte de armas.

Art. 3º. O servidor Guarda Municipal deverá portar o certificado de registro da arma particular e a carteira de identidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos para o dia 07 de setembro de 2024.

Dourados/MS, 02 de setembro de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

EDITAIS**EDITAL Nº 116/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 09 de setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 05 de setembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 09/09/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO

Unidade: URBANA

1611	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	***.810.521-**	URBANA	15/09/1996	0
1612	MAISA MOREIRA DA SILVA	***.005.171-**	URBANA	20/09/1996	0
1613	ADRIELE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	***.686.011-**	URBANA	02/10/1996	0
1614	CAROLINA BATISTA DA SILVA	***.185.261-**	URBANA	12/11/1996	0
1615	DAIANE SANTOS OLIVEIRA	***.527.471-**	URBANA	25/11/1996	0
1616	STEFANI AMARAL DA COSTA	***.875.231-**	URBANA	16/12/1996	0
1617	ANA LUIZA ALMINIO PEREIRA FRIES	***.212.021-**	URBANA	18/12/1996	0
1618	JAQUELINE RODRIGUES DE JESUS FELIX	***.447.471-**	URBANA	09/01/1997	0
1619	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	***.420.638-**	URBANA	20/01/1997	0
1620	ALINE BOVEDA BORGES	***.832.521-**	URBANA	08/02/1997	0
1621	SARA OLIVEIRA DA SILVA	***.121.471-**	URBANA	15/03/1997	0
1622	DANIELLY DUTRA VERMIEIRO	***.712.831-**	URBANA	23/03/1997	0
1623	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	***.457.071-**	URBANA	13/04/1997	0
1624	MARIANE NUNES DA CRUZ	***.496.101-**	URBANA	25/04/1997	0
1625	MARIANA DIAS DOS SANTOS	***.107.078-**	URBANA	28/04/1997	0
1626	DAIANE DA SILVA FLORES	***.796.991-**	URBANA	13/05/1997	0
1627	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA	***.409.111-**	URBANA	23/06/1997	0
1628	ANA CAROLINE DOS SANTOS TENÓRIO	***.347.501-**	URBANA	31/07/1997	0
1629	ALINE BARBOSA VERÃO	***.968.991-**	URBANA	21/09/1997	0
1630	AMANDA OLIVEIRA FONSECA	***.101.121-**	URBANA	06/10/1997	0
1631	EVELLYN CAROLINE SILVA DOS SANTOS	***.625.261-**	URBANA	22/10/1997	0
1632	LILIANE CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	***.283.591-**	URBANA	22/12/1997	0
1633	LEYDIANE KELLY DA SILVA	***.593.561-**	URBANA	31/01/1998	0
1634	ELLEN SANTOS LIMA	***.294.651-**	URBANA	01/02/1998	0
1635	SUZANA DA SILVA CHAVES	***.922.721-**	URBANA	02/03/1998	0

Data: 09/09/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO

Unidade: URBANA

1636	MARIANE REGINA DE SOUZA	***.809.301-**	URBANA	17/03/1998	0
1637	CAROLINE FERNANDES CARDOSO	***.109.841-**	URBANA	22/03/1998	0
1638	ANDRESSA SANTOS SERRA CARDOZO	***.874.381-**	URBANA	04/04/1998	0
1639	ANA EMILIA DA SILVA TRAJANO	***.071.201-**	URBANA	08/04/1998	0
1640	LUANA DA SILVA LIMA	***.615.611-**	URBANA	08/04/1998	0
1641	MARIA FERNANDA RECH	***.463.331-**	URBANA	17/04/1998	0
1642	NATIANE GARRAMA MATOZO	***.387.411-**	URBANA	18/04/1998	0
1643	THIELLY FERREIRA DA SILVA MACHADO	***.107.861-**	URBANA	20/04/1998	0
1644	ANA CAROLINE ANDRADE MENDES	***.181.731-**	URBANA	13/06/1998	0
1645	TAINARA DA SILVA ALVARES	***.085.441-**	URBANA	20/06/1998	0
1646	KAREN CRISTINA GONÇALVES MUNIZ	***.062.211-**	URBANA	15/09/1998	0
1647	CAMILA MENEZES MORAES	***.235.131-**	URBANA	25/09/1998	0
1648	MONIQUE EVELLYN OLIVEIRA FLORENCIANO	***.659.371-**	URBANA	19/11/1998	0
1649	EDERSON INACIO DE SOUZA	***.190.881-**	URBANA	02/01/1999	0
1650	TAINARA ANTUNES COLMAN	***.111.021-**	URBANA	13/01/1999	0
1651	ARIANY AMORIM MANZATO GONÇALVES	***.541.121-**	URBANA	23/01/1999	0
1652	DANIELLA DE SOUZA LIMA	***.348.031-**	URBANA	30/01/1999	0
1653	MARIANA APARECIDA VALENSUELA MIRANDA	***.501.611-**	URBANA	24/02/1999	0
1654	LAVINIA LEITE PINTAN CAREAGA	***.595.651-**	URBANA	08/05/1999	0
1655	CAMILA SALES DOS SANTOS	***.639.741-**	URBANA	10/05/1999	0
1656	AMANDA VIEIRA CAMARA	***.567.251-**	URBANA	01/06/1999	0
1657	GISLAINE PEREIRA DE LIMA	***.127.921-**	URBANA	25/06/1999	0
1658	MÁRCIA DA SILVA FALCÃO	***.919.543-**	URBANA	04/07/1999	0
1659	ISABELLY MEDEIROS CAMILO	***.029.771-**	URBANA	27/07/1999	0
1660	MARIELE FRANCO ELICKER	***.955.151-**	URBANA	28/08/1999	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
 - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF , EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

**Edital/SEMAD/Avaliação nº 05/2024
Divulgação de Avaliação de Desempenho
Inclusão de Notas Servidores**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Dourados-MS, em conformidade com decisão da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD, Ata nº 02/2024 (DO nº 6204 de 29/08/2024), altera o anexo I do Edital/SEMAD/Avaliação nº 19/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.919 de 05/07/2023, para alterar nota da Avaliação Anual de Desempenho de servidor estável da Prefeitura Municipal, suas Fundações e Autarquias na forma do anexo I deste Edital.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2024.

**VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração**

ANEXO I**Avaliação Anual de Desempenho**

Matrícula	R	Servidor	Exercício	Cargo/Função	Secretaria	Nota
500975	2	Edvaldo de Melo Moreira	07/01/2003	Enfermeiro	SEMS	35

**VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração**

EDITAIS

Edital/SEMAD/Avaliação nº 06/2024
Divulgação de Avaliação de Desempenho
Inclui Notas Servidores

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Dourados-MS, em conformidade com decisão da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD, Ata nº 02/2024 (DO nº 6204 de 29/08/2024), inclui no anexo I do Edital/SEMAD/Avaliação nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4721 de 29/06/2018, para incluir nota da Avaliação Anual de Desempenho de servidor estável da Prefeitura Municipal, suas Fundações e Autarquias na forma do anexo I deste Edital.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Avaliação Anual de Desempenho						
Matrícula	R	Servidor	Exercício	Cargo/Função	Secretaria	Nota
501156	2	Elizaltina Faustino dos Anjos	07/01/2003	Enfermeiro	SEMS	35

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Edital/SEMAD/Avaliação nº 07/2024
Divulgação de Avaliação de Desempenho
Inclui Notas Servidores

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Dourados-MS, em conformidade com decisão da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD, Ata nº 02/2024 (DO nº 6204 de 29/08/2024), inclui no anexo I do Edital/SEMAD/Avaliação nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº DO nº 5695 de 21/07/2022, para incluir nota da Avaliação Anual de Desempenho de servidores estáveis da Prefeitura Municipal, suas Fundações e Autarquias na forma do anexo I deste Edital.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Avaliação Anual de Desempenho						
Matrícula	R	Servidor	Exercício	Cargo/Função	Secretaria	Nota
501156	2	Elizaltina Faustino dos Anjos	07/01/2003	Enfermeiro	SEMS	37
114760174	1	Lucianni Keiko Ueno	15/01/2004	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	35
501956	1	Ronaldo Marques Sobrinho	07/04/2003	Enfermeiro	SEMS	33
114772204	1	Vania Patricia Schadeck	05/03/2018	Enfermeiro	SEMS	33
114763618	2	Wanderlei Cardoso da Silva	24/06/2008	Tecnico de Enfermagem	SEMS	33

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

Edital Nº 013/2024/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Ademar Tochilo Inouye	Rua Manoel Santiago	Vila Santa Helena	A	11	7706	00.01.32.12.080.000-9	1618/2024	1238/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ana Pereira de Oliveira	Rua Cafelandia	Jd. Água Boa	115	18	23371	00.04.52.31.100.000-0	1330/2024	1171/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Andrea Lucia Ruis de Campos	Rua Bolivar Loureiro Rocha	Conj. Hab. Eulalia Pires	T	04	49308	00.04.47.32.160.000-4	297/2024	728/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Antenor Ferreira de Araujo	Rua Joaquim dos Santos V. Filho	Jd. Monte Libano	17	19	56912	00.02.26.22.010.000	488/2024	1229/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Antonio Carlos de Assis	Rua Italivio de Souza Pael	Jd. Manoel Rasselen	03	10	47603	00.04.62.22.110.000-3	396/2024	893/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Gonçalves Barreto	Rua DA 03	Res. Dioclecio Artuzi I	03	34	85102	00.05.96.03.150.000-1	1550/2024	1225/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Armando Moreira	Rua DA 16	Res. Dioclecio Artuzi II	34	03	90087	00.05.95.41.140.000-0	1574/2024	1220/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Benedito Scafe Gabriel	Rua Castro Alves	Jd. Climax	35	01	20672	00.04.15.02.120.000-2	1467/2024	989/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cicero Alves de Carvalho	Rua Salviano Pedroso	Jd. Água Boa	100	22	45495	00.04.52.12.060.000-3	1319/2024	1169/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Construmet Engenharia e Comercio LTDA	Rua 08	Campo Dourado	G	23	25577	00.04.82.07.220.000-6	1578/2024	1211/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Cristina Aparecida Bezerra dos Santos Silva e Outros	Rua Tio Juca	Jd. Canaã III	30	17	32121	00.05.63.31.120.000-1	1569/2024	1212/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Delocindo Maciel de Oliveira	Rua Projetada 02	Antonio Guilherme	08	06	103647	00.04.85.25.370.000-5	1097/2024	1172/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Domingos Gomes	Rua Monte Castelo	Jd. Santo André	21	09	60434	00.05.11.43.060.000-0	1470/2024	1126/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Elizabeth Silva de Oliveira	Rua Ediberto Celestino de Oliveira	Jd. Água Boa	57	11	47280	00.05.32.41.090.000-1	1639/2024	1240/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Mangueiras	Jd. Colibri	45	21	33045	00.05.73.14.210.000-2	1572/2024	1206/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Felicio Marchetti e Outros	Rua Cver. Sinezio de Mattos	Jd. Piratininga	07	06	14902	00.02.32.45.030.000-6	592/2024	1237/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Nogueira	Jd. Laranja Doce	08	11	18981	00.03.41.02.110.000-0	1278/2024	1230/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Iracema	VI. Vista Alegre	20	10	24842	00.04.72.12.180.000-0	1390/2024	1177/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Adelina Rigotti	VI. Vista Alegre	20	03	24838	00.04.72.12.130.000-8	1389/2024	1178/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Gracias	Vila Santa Herminia	17	12	17660	00.03.13.28.100.000-0	598/2024	1146/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Mario Watanabe	Rua Major Capilé	Chácara Parte	00	00	55144	00.02.02.11.060.000-1	1121/2024	1164/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Rosalvo Moraes da Silva	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. dos Estados	06	09	15173	00.02.34.13.020.000-7	1440/2024	1144/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua W-27	Jd. Água Boa	171	04	23467	00.04.53.42.240.000-5	1328/2024	1217/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	01	24277	00.04.63.02.010.000-4	690/2024	719/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Gonçalo Nunes Siqueira	Jd. Água Boa	172	16	47780	00.04.63.02.160.000-0	856/2024	758/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Geraldo Sanches	Rua Pedro Rigotti	Jd. São Pedro	04	1213	26261	00.05.11.02.230.000-4	1318/2024	1111/2024	Art. 2º	R\$ 800,00

EDITAIS

Imobiliária Garavelo LTDA	Rua Dom João VI	Jd. Piratininga	32	13	15682	00.02.36.42.100.000-0	1421/2024	1231/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose Ferreira do Nascimento	Rua Iracema	Vila Vista Alegre	14	17	24849	00.04.72.21.040.000-8	1040/2024	1208/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Jose Santos do Nascimento	Rua Benedito Alves Guimarães	Jd. Água Boa	113	01	45104	00.04.53.31.010.000-0	1335/2024	1168/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Josiane de Souza Estulano	Rua Nicanor Silveira	Res. Harrison de Figueiredo II	33	16	88396	00.05.83.51.300.000-8	1561/2024	1226/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Juvenal de Souza	Rua Helio Vasques	Jd. Florida II	03	09	1790	00.01.06.72.190.000-9	985/2024	1022/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Manoel Rafael da Silva	Rua Cafelandia	Jd. Água Boa	135	14	44766	00.04.62.11.140.000-2	389/2024	717/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria de Lourdes Magri	Rua Deziderio Felipe de Oliveira	Pq. Do Lago I	14	03	1133	00.01.05.21.030.000-8	1382/2024	1159/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Mauro Romero Duarte	Rua Salviano Pedroso	Jd. Água Boa	98	09	47571	00.05.51.01.190.000-4	1575/2024	1216/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Moyses Henrique	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	06	24281	00.04.63.02.060.000-7	629/2024	701/2024	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Moyses Henrique	Rua W-27	Jd. Água Boa	171	05	46386	00.04.53.42.230.000-0	860/2024	759/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Moyses Henrique	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	04	24279	00.04.63.02.040.000-8	858/2024	760/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Moyses Henrique	Rua Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	05	24280	00.04.63.02.050.000-2	857/2024	761/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Nivaldo Moro	Rua Helio Vasques	Jd. Florida II	04	04	1804	00.01.06.73.140.000-9	986/2024	1021/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Osvani Jose Leonardi Sari	Rua Bela Vista	Jd. São Pedro	06	16	19826	00.04.11.12.130.000-6	981/2024	957/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Pedro Pinto Lima	Rua Manoel Rasselen	Jd. Água Boa	144	09	47969	00.05.61.31.150.000-9	1042/2024	1214/2024	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Renato Dantas Righeti	Rua Benito Benites	Jd. Guaicurus	27	10	34105	00.05.85.17.240.000-8	5171/2023	925/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Rodrigo Tsuneo Nozaki	Rua Joao Correa Neto	Jd. São Pedro	16	07	19902	00.04.11.32.040.000-0	1494/2024	1122/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Rosangela de Souza	Rua Manoel Domingos da Silva	Res. Dioclecio Artuzi I	05	13	85222	00.05.96.05.280.000-4	1556/2024	1224/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Silvia da Silva Ferreira	Rua Major Capile	Chácara Parte	00	00	55143	00.02.02.11.050.000-7	1122/2024	1165/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Transportadora Jordana LTDA-ME	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	70	04	60794	00.05.42.01.240.000-6	983/2024	942/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Valdemar Holsback Rolon	Rua Gustavo Adolfo Pavel	Vila Índio	08	15	56552	00.02.22.35.190.000-8	1230/2024	1138/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rua 07	Campo Dourado	G	01	25578	00.04.82.07.230.000-0	1662/2024	1233/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rua 08	Campo Dourado	G	24	25576	00.04.82.07.210.000-1	1664/2024	1234/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

Priscila da Silva

Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Dourados - MS

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 32/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 114/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de bomba d'água e chave magnética, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/09/2024. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 10/09/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 10/09/2024 às 14h45min do dia 10/09/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 30/2024**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 106/2024/DL/PMD, cujo objeto trata da “Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de paredes de gesso, extração de paredes de gesso e de porta lisa existentes, reinstalação da porta na nova parede e instalação de 3 novas portas de madeira no prédio da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC”, declarando que o certame restou DESERTO. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá solicitar a republicação do procedimento, conforme disposto no art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.278/2022. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS

Dourados, 30 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que efetuou alteração ao Termo de Referência (Anexo V do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 062/2024, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 146/2024/SEMS) inserida nos autos do processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ADEQUAÇÃO DA SALA DE OFTALMOLOGIA DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000687.

Alteração: O órgão requisitante verificou inconsistências na página 7 do Termo de Referência, desta forma, efetuou as devidas correções ao referido Anexo, que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Notas: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo nº 060/2024, referente ao certame em epígrafe.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Ato: O referido ato atende solicitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 0951/2024) inserida nos autos do processo e se dá pela necessidade de prazo para ajustes de itens do edital.

Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Notas: Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024/SEPLAN****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

WELL STUDIO – DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 19.730.681/0001-7

PROCESSO: Nº 3.298/2024

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO a empresa WELL STUDIO – DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA, no montante de R\$ 35.933,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais) na forma de Contrato nº 012/2018/DL/PMD, com base nas previsões legais dos artigos 58, 65 e especificamente o artigo 63, § 2º, I, “ajuste”, da Lei Federal n.º 4320/64 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR : R\$ 35.933,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais)

FISCAL DO CONTRATO: Jair Vieira da Costa Junior

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024

Lauro Maymone Coelho Netto
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

PROCESSO:018/2022 Pregão Eletrônico nº 023/2022

OBJETO:É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação de prazo, com início em 01/01/2025 e previsão de vencimento em 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 400/2024/FMAS**PARTES:**

Fundo Municipal de Assistência Social
RIENE LARA WITTER DA SILVA

PROCESSO: Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 012/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669 de 01 de Setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal nº 4.669 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais).

RESERVA: 612286 de 01/08/2024

DATA DO EMPENHO: 16 de Agosto de 2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO EMPENHO Nº 05/2024/FMAS**PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ISABELA DOS SANTOS CARDOSO

PROCESSO: Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA

OBJETO: Valor que se empenha por estimativa para atender despesas com pagamento do Termo de Adesão nº 008/PMD/SEMAS/SFA, que possui como objeto o pagamento de bolsa auxílio financeiro do serviço voluntariado da "Família Acolhedora", conforme Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal nº 4.669/2021 de 01 de Setembro de 2021.

VALOR: R\$ 16.944,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

RESERVA: 588138 de 16 de Julho de 2024

DATA DO EMPENHO: 17 de Julho de 2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 167/2023/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 232/2022

Pregão Eletrônico nº: 057/2022

Ata de registro de preço nº: 006/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente (Papel A4), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Dicapel Papéis Ltda

CNPJ: 83.413.591/0003-18

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 90.927,80 (Noventa Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 239/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 347/2023

Pregão Eletrônico nº: 087/2023

Ata de registro de preço nº: 041/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de papel sulfite A4, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Eskip Distribuidora Ltda

CNPJ: 47.128.762/0001-31.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 31.275,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Dourados-MS, 29 de agosto de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 252/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico nº: 070/2023

Ata de registro de preço nº: 059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: G.A.P. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda.

CNPJ: 34.153.238/0001-79.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 353,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Dourados-MS, 29 de agosto de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 259/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 338/2023

Pregão Eletrônico nº: 086/2023

Ata de registro de preço nº: 049/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Prosanis Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 18.153.625/0001-59

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 2.479,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)

Dourados-MS, 29 de agosto de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 325/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 067/2024

Processo de Inexigibilidade de licitação nº: 013/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Souza e Fanaia Comércio de Livros e Serviços Ltda - Me

CNPJ: 44.284.055/0001-46.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 8.699.390,00 (Oito Milhões Seiscentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Noventa Reais).

Dourados-MS, 29 de agosto de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº 302/2022

Contrato nº 176/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ: 34.479.558/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 02/09/2024, sendo que o montante executado é no valor de R\$ 427.692,83.

Dourados – MS, 02 de setembro de 2024.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Compl	29/08/2024	36.400,00
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	29/08/2024	31.840,00
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	29/08/2024	8.379,62
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	29/08/2024	57.600,00
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	29/08/2024	20.389,00
TOTAL					154.608,62

Dourados, 02/09/2024

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

FUNDAÇÕES / CONTRATAÇÃO DIRETA - FUNSAUD**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ref. Processo Contratação Direta nº 059/2024 – Dispensa Eletrônico nº 90.016/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para diversos cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior do quadro efetivo da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 09/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 03 de setembro de 2024.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Ref. Retificação da publicação do Diário Oficial do Município de Dourados – MS Ano XXIII / Nº 6.201, de 26 de agosto de 2024, página 31, referente à Homologação do Pregão Eletrônico 013/2024 – Processo de Licitação nº 015/202.

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a necessidade de correção do valor adjudicado para a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, fica retificado o Termo de Homologação, passando a constar:

Itens Adjudicados:

- Empresa: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

- Valor Total: R\$ 24.000,00

RESULTADO DO PROCESSO: R\$ 248.166,30

Ratificam-se os demais itens adjudicados às demais empresas vencedoras, conforme os termos originalmente homologados.

Dourados – MS, 28 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Jairo José de Lima - Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo n. 006/2024/DL/CMD

Modalidade da contratação: CARONA/ADESÃO 001/2024

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/>

Objeto: Aquisição de estrutura de rede.

Contratada: XLAN LTDA.

CNPJ: 44.818.547/0001-74

Valor Total: R\$ 78.696,00 (setenta e oito mil seiscientos e noventa e seis reais).

A Presidência da Câmara Municipal de Dourados-MS, no uso das atribuições legais atribuídas declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO OS ITENS 8 e 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 38/2023, relativa ao Pregão Eletrônico n. 26/2023 realizado pelo INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL, CNPJ/MF 10.673.078/0003-92 cujo objeto é “o registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação (TI)”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, o seguinte quantitativo, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão:

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Switch Gerenciável 48 Portas PoE.	609690	Unidade	12	R\$ 5.259,00	R\$ 63.108,00
Access Point Wi-Fi 6 Interno.	484745	Unidade	12	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00

PUBLIQUE-SE a presente Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo n. 012/2024/DL/CMD
Modalidade da contratação: CARONA/ADESÃO 002/2024
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/>
Objeto: Aquisição de aquisição de servidores de rede para a Câmara Municipal de Dourados.
Contratada: SK TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.820.167/0003-59
Valor Total: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

A Presidência da Câmara Municipal de Dourados-MS, no uso das atribuições legais atribuídas declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO AO ITEM 22 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2023, relativa ao Pregão Eletrônico n. 26/2023 realizado pelo INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL, CNPJ/MF 10.673.078/0003-92 cujo objeto é "o registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação (TI)", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, o seguinte quantitativo, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão:

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Servidor para virtualização 2U para rack de 19"	479969	UNIDADE	1	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00

PUBLIQUE-SE a presente Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATOS - TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO 21/2023/DL/CMD
PROCESSO 006/2023/DL/CMD
CONCORRÊNCIA 001/2023

OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação destina-se à prestação de serviços publicitários previstos no item 2.2.1.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ 15.469.091/0001-86

CONTRATADA: Lupa Comunicação Ltda-ME - CNPJ 10.925.508/0001-54

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste termo é a renovação do contrato por 12 meses.

RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo atendimento do item 3.1 do instrumento, este será renovado por 12 meses, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.400.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001. 01.31.2.001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS - Laudir Antonio Munaretto - Presidente - Contratante; Milton Jose Ribeiro Junior (por procuração) - Lupa Comunicação Ltda ME - CNPJ 10.925.508/0001-54 - Contratada.

ASSINATURA - LOCAL E DATA: Dourados-MS, 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2024
CONTRATO 25/2022/DL/CMD
PROCESSO 43/2022/DL/CMD
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software implantação, treinamento de sistema legislativo eletrônico e digital em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pela área legislativa, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ 15.469.091/0001-86.

CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda - CNPJ 97.408.074/0001-01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto deste termo é a renovação de contrato por 12 meses com reajuste do valor contratual.

RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato será renovado por 12 meses, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

REAJUSTE: R\$ 16.857,17. O valor corresponde à aplicação do acumulado de 12 meses do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), 4,77%, tendo como referência junho de 2024.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$ 382.767,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001. 01.31.2.001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS - Laudir Antonio Munaretto - Presidente - Contratante; Marcio Peres Vieira Monteiro - Lamper Digitalização e Sistemas LTDA - CNPJ 97.408.074/0001-01 - Contratada.

ASSINATURA - LOCAL E DATA: Dourados-MS, 30 de agosto de 2024.

OUTROS ATOS

X

**EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024 -
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE DOURADOS MATO GROSSO DO SUL
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

ATA 01 INSCRIÇÕES:

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2024 no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no Edital Padronizado - Chamamento Público 06/2024, os membros da Comissão Técnica de Avaliação, Habilitação, Monitoramento e Fiscalização designados pela resolução nº 030/SEMC/2024 de 26 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.202, página 05 Dourados, MS / terça-feira, 27 de agosto de 2024, formada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Andiará Pacco Coquemala - matrícula nº 114766664-4 (presidente); Luciana de Oliveira Cardoso Clemente - matrícula nº 114775088-1; Taiane Oliveira Fonseca - matrícula nº 114775763-3 com a finalidade de homologar as inscrições recebidas. Conforme consta no Edital, item 6.1, as inscrições poderiam ser realizadas de três formas: online, entrega do projeto e demais anexos de forma física (impresso e em envelope lacrado) ou Inscrição oral. Abaixo listamos os projetos recebidos:

CATEGORIAS I - Entidades culturais

Nome da entidade	Inscrição
Associação Cultural Casulo	Online
Blanche Maria Torres & Cia LTDA	Online
Celso Marques da Silva LTDA Produtora Marques	Online
Centro de Tradições Nordestinas Asa Branca	Online
Galpão das Artes Guaicurus	Online
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Online
Instituto para o Desenvolvimento da Arte da Cultura - IDAC	Online

CATEGORIAS II - Coletivos informais

Nome do coletivo	Inscrição
Associação de Capoeira Baiana - Mestre Guerreiro	Online
Batalha do Centrão	Online
Casa de Reza Retomada Yvu Verá	Online
Casa do Pote	Online
Chillin Gang	Online
Cia. Theastai de Artes Cênicas	Online
Circo Le Chapeau	Online
Coletivo Clandestino	Online
Coletivo K. P. de Artes Digitais	Online
Coletivo Miss e Mister RID	Online
Cordelteca Itinerante "Cantinho do Cordel".	Online
Mãos Talentosas	Online
Núcleo Cena Viva	Online
Nuencena - Núcleo de Estudos da Cena Contemporânea	Online
Orendive Teatro Intercultural	Online
Produções 13	Online
Projeto Nova Geração	Online
Rococoth	Online
TruPior	Online

A Comissão identificou a duplicidade de inscrições no nome de Blanche Maria Torres & Cia LTDA e Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC e conforme conta no Edital item 6.4 A entidade ou coletivo cultural deverá se candidatar para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última inscrição enviada para análise, sendo assim a Comissão de Seleção avaliará apenas a última inscrição recebida.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a homologação das inscrições do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 03 de Setembro de 2024.

Andiará Pacco Coquemala
matrícula nº 114766664-4 (presidente)

Luciana de Oliveira Cardoso Clemente
matrícula nº 114775088-1

Taiane Oliveira Fonseca
matrícula nº 114775763-3

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

RESULT LOJA DE CONVENIENCIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Simplificada – LS, para a atividade de: Restaurantes e similares; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; localizada na Rua Benjamin Constant nº 1445, Jardim América, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARI CLEI PIRES FERNANDES LTDA, torna Público que requereu do instituto do meio ambiente de Dourados- IMAM de Dourados (MS), a licença simplificada (LS) para atividades de serralheria, fabricação de painéis letreiros e estruturas metálicas, localizado na Rua Albertina de Matos, 260- A- Vila Ubiratan, no município de Dourados (MS) não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNDO VET VETERINÁRIA LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos veterinários, e de artigos e alimentos para animais de estimação, alojamento e higiene e embelezamento de animais, consultório veterinário, localizado na rua Júlio Marques de Almeida, s/nº, Quadra 22, lote 36, Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença de Operação (LO), para atividade de Ecoponto de Pneus Inservíveis, localizada na Rua Rio Brillhante, Quadra 12, Lote 01, Chácaras Trevo, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

